

**NOTIFICAÇÃO Nº 016/2016**

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Técnico Thales Almeida Pereira Fernandes, considerando o disposto no art. 2 da Portaria IMA nº 1584, de 15 de março de 2016, diante da impossibilidade de localização dos autuados, faz publicar a notificação do julgamento procedente referente aos autos de infração, tendo em vista o exaurimento da instância administrativa, nos termos do art. 16 da Lei nº 21.735, de 03 de agosto de 2015.

NOME DO AUTUADO(A)	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS
FELIPE PEREIRA PINTO	071.704.236-77	040606 - A	DECRETO 41203 ART. 24 INCISO I C/C ART. 33 INCISO III ALÍNEA G
RONALDO APARECIDO DE MATIS	050.560.996-78	000548 - A	DECRETO 41203 ART. 24 INCISO I C/C ART. 33 INCISO III ALÍNEA C
LUIIS CARLOS BRAGA	738.532.408-87	28526 - A	DECRETO 41203 ART. 24 INCISO I C/C ART. 33 INCISO III ALÍNEA G

22 848419 - 1

## Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 22 DE JUNHO DE 2016. Constituir a Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública nº 003/2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, RESOLVE:

- Art.1º Constituir Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública nº 003/2016.
- Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores abaixo discriminados:
  - I - Guilherme Pagliara Lage, MASP 752.671-8
  - II – Felipe Melo Rocha, MASP 752.462-2;
  - III – Maílla Virginia de Faria Soares, MASP: 1.226.210-1
  - IV - Mário Fernando Lucchesi de Carvalho, MASP 1.399.741-6;
  - V – Aurélio Dias Moreira, MASP 340.164-3.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo membro referido no inciso I *docaput* deste artigo, e, na sua ausência ou impedimento, pelo membro referido no inciso II.

Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 22 do mês de junho de 2016. 228º da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

22 848546 - 1

RESOLUÇÃO nº 015/2016.

Delega competência para a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS,Sr. Murilo de Campos Valadares, no exercício da atribuição prevista na Lei Delegada nº 180/2011, art. 245, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 7º, §2º, do Decreto nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, e no art. 5º, § 1º, da Instrução de Serviços SCA/CGE nº 01/2016, RESOLVE:

- Art.1º Fica delegada competência ao responsável pela unidade de auditoria setorial, vedada a subdelegação, para, no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP, observadas as disposições contidas no Decreto nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015 e no art. 5º, §1º, da Instrução de Serviços SCA/CGE, praticar os seguintes atos no que tange ao Ajustamento Disciplinar, sem prejuízo da sua competência referente à análise do processo:
  - I – decidir sobre sua aplicação;
  - II – homologar após sua formalização;
  - III – rescindir o instrumento, nas hipóteses do art. 11 e 13 do Decreto nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Cabe à Auditoria Setorial, responsável pela instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar, de acordo com as atribuições previstas no Decreto 43.425/2003, no que tange ao TAD, declarar a sua nulidade em caso de concessão irregular e a extinção da punibilidade, após o decurso do prazo estipulado e o cumprimento de seus termos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

22 848557 - 1

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Constituir a Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública nº 004/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, RESOLVE:

- Art.1º Constituir Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública nº 004/2016.
- Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores abaixo discriminados:
  - I - Felipe Melo Rocha, MASP 752.462-2;
  - II – Samira Max Pinheiro, MASP 752.409-3
  - III – Mário Fernando Lucchesi de Carvalho, MASP 1.399.741-6;

- IV – Aurélio Dias Moreira, MASP 340.164-3;
  - V – Marco Antônio Migliorini, MASP 1.187.360-1;
  - VI – Hélio Guerra Borchardt, MASP 1.366.944-5.
- Parágrafo único. A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo membro referido no inciso I do caput deste artigo, e, na sua ausência ou impedimento, pelo membro referido no inciso II.

Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 22 do mês de junho de 2016. 228º da Inconfidência Mineira e 195ª da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

22 848540 - 1

## Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 210616-0479, 210616-0480, 210616-0481, 210616-0482, 210616-0483 e 220616-0484, 220616-0485, 220616-0486 e 220616-0487.

22 848716 - 1

PORTARIA Nº 3.511, DE 20 DE JUNHO DE 2016. Altera o Anexo da Portaria nº 3.494, de 5 de maio de 2016, que credencia Policiais Militares para atuarem na fiscalização do transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros. O DIRETOR GERAL DO DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 19.445, de 11 de janeiro de 2011, e o Convênio de Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional nº DER 30.008/15, firmado entre o DER/MG e a PMMG em 30 de julho de 2015, DETERMINA: Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.494, de 2016, para inclusão dos policiais militares relacionados no Anexo desta Portaria, disponibilizado no sítio oficial deste DER/MG, no endereço eletrônico www.der.mg.gov.br, que ficam credenciados para atuarem na fiscalização do transporte metropolitano e intermunicipal clandestino de passageiros. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.512, DE 20 DE JUNHO DE 2016. Altera o Anexo da Portaria nº 3.502, de 16 de maio de 2016, que designa Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências. O DIRETOR GERAL DO DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 21, incisos VI, VIII e XIII e no art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Lei Estadual nº 19.445, de 11 de janeiro de 2011, e ainda o Convênio de Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional nº DER 30.008/15, firmado entre o DER/MG e a PMMG em 30 de julho de 2015, DETERMINA: Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.502, de 2016, para inclusão dos seguintes policiais militares, que ficam designados como agentes da autoridade de trânsito:

Matrícula	Nome
128.068-4	Flávio Alves Pereira
122.414-6	Richard Amaral Dos Santos
138.901-4	Rodrigo Alves Ferreira Dos Santos
146.429-6	Fábio Leite De Souza
086.461-1	Laurindo Alves De Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso de suas atribuições e da competência que lhe atribui o artigo 9º, da Resolução Conjunta CGE/DER/MG de nº. 001/2011, publicada no “Minas Gerais”, de 16 de dezembro de 2011, tendo em vista as conclusões da Comissão na Sindicância Administrativa Investigatória foi instaurada pela Portaria Número/Ano: 3.488 de 25 de abril 2016, publicada no “Minas Gerais”, em 27 de abril de 2016 para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo acidente ocorrido em 22/08/2013, aproximadamente às 09h26min, na Rua Rui Barbosa, cruzamento com Rua Barão do rio Branco, Bairro Lagoa Grande em Patos de Minas/MG, envolvendo o veículo particular FIAT PALIO

FIRE ECONOMY, placa DRM-2461, cor branca e o veículo oficial Caminhonete Ford Ranger XLS 12 A, placa HMH-7141, cor branca, conduzido pelo servidor Antônio Duarte Freitas – MASPI032949-8, lotado nesta autarquia, situada na Avenida dos Andradas, nº: 1.120, em Belo Horizonte/MG, registrado no boletim de Ocorrência nº: M1588-2013 -0036071 – REDS 2013-01741234-001 e protocolizado sob o nº: 0036235-2300-2014-4 e no SIGED nº: 00027670 2301 2016.

DETERMINA o ARQUIVAMENTO dos autos, uma vez não restou comprovada a responsabilidade de servidor público, condutor do veículo oficial, no acidente supramencionado, considerando a prova dos autos.

DETERMINA à Auditoria Seccional, que encaminhe os autos originais à Procuradoria para que se avalie a responsabilização civil do condutor e do proprietário do veículo particular do veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano de fabricação 2009, placa de identificação única DRM-2461, cor predominante branca, do município de Londrina/PR, visando o ressarcimento dos prejuízos causados ao erário.

DETERMINA à Auditoria Seccional, que encaminhe cópia do Relatório Conclusivo à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DF, para conhecimento, para dar ciência ao condutor do veículo oficial: A.D.F – MASP: 1032949-8, ao condutor do veículo particular: V.P.A.R, no endereço: Distrito Veredas, João Pinheiro/MG e após a adoção das medidas propostas, sejam os presentes autos enviados ao Arquivo Geral do DER/MG, para serem arquivados.

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990, o servidor ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA, Masp 1033826-7, no período de 02/07/2016 a 02/10/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau A.

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores: CARLOS ANTONIO MARTINS, Masp 1033852-3, a partir de 06/06/2016, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau C. JOSÉ NEWTON RIBEIRO VILELA, Masp 1023779-0, a partir de 09/06/2016, referente ao cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOPE, Nível IV, Grau C. JULÊNIO NUNES, Masp 1033287-2, a partir de 13/06/2016, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau C.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1023330-2, Antônio Ferreira da Silva, de 21/06/2016 a 21/08/2016, referente ao 6º quinquênio; Masp 1028503-9, Eliane Ribeiro Linhares, de 29/06/2016 a 29/07/2016, referente ao 4º quinquênio; Masp 1033324-3, Geraldo Ferreira, de 04/07/2016 a 04/10/2016, referentes aos 4º e 6º quinquênios. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028193-9, Maria Aparecida da Silva, de 01/08/2016 a 01/04/2017, referentes aos 4º, 5º e 6º quinquênios, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 11/06/2016. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028483-4, Andrea Estrela Arantes, referente ao 6º quinquênio a partir de 25/05/2016; Masp 1033895-2, Lydia Alvarenga de Figueiredo, referente ao 6º quinquênio a partir de 12/06/2016.

SUSTA a partir de 01/06/2016 o Ato que concedeu Adicional de Periculosidade, publicado no “Minas Gerais” de 13/05/2015, a servidora Maria Márcia Araújo, Masp 1023565-3.

SUSTA a partir de 01/06/2016 o Ato que concedeu Adicional de Periculosidade, publicado no “Minas Gerais” de 07/05/2015, ao servidor José Pinto Barbosa Júnior, Masp 1033553-7.

SUSTA a partir de 01/06/2016 o Ato que concedeu Adicional de Periculosidade, publicado no “Minas Gerais” de 24/01/2015, ao servidor Edson Heguel Rodrigues, Masp 1032796-3.

SUSTA a partir de 01/06/2016 o Ato que concedeu Adicional de Periculosidade, publicado no “Minas Gerais” de 12/11/2014, ao servidor Edson Cardoso, Masp 1033333-4.

SUSTA a partir de 01/06/2016 o Ato que concedeu Adicional de Periculosidade, publicado no “Minas Gerais” de 17/09/2014, ao servidor Ismael Calixto Gomes, Masp 1033069-4.

SUSTA a partir de 01/06/2016 o Ato que concedeu Adicional de Periculosidade, publicado no “Minas Gerais” de 08/10/2013, ao servidor Hélio Barbosa Vieira, Masp 1033669-1.

SUSTA a partir de 01/06/2016 o Ato que concedeu Adicional de Periculosidade, publicado no “Minas Gerais” de 11/11/2008, ao servidor Hélio de Campos, Masp 1031620-6.

SUSTA a partir de 02/07/2016 o Ato que concedeu Adicional de Periculosidade, publicado no “Minas Gerais” de 19/06/2014, ao servidor Alcides Rodrigues de Souza, Masp 1033826-7.

SUSTA a partir de 18/07/2016 o Ato que concedeu Adicional de Insalubridade, grau máximo, publicado no “Minas Gerais” de 07/08/2014, ao servidor José Paula da Silva Pereira, Masp 1032183-4.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas Subsecretaria de Regulação de Transportes Decisão(ões) do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais Decisão STM: nº 020/ 2016 Processo Contrato: nº 004/08 – RIT 2 – linha: 17022 N.º de Comunicação: 2360 – Vale das Amendoeiras/N.Sra. Conceição/Belo Horizonte Protocolo: Siged 00001259-1301/2016 Interessado: Uniminas Consórcio Assunto: Defere matéria do Aviso 025/2016 publicado em 2 de junho de 2016. Decisão STM: nº 021/ 2016

Processo Contrato: nº 007/08 – RIT 6 – linha: 10027 N.º Comunicação: 6820–Recanto Verde/Belo Horizonte Protocolo: Siged: 00029078-2301/2016 Interessado: Assoc. Desportiva e Com.do Bairro Recanto Verde

Assunto: Defere matéria do Aviso 028/2016 publicado em 31 de maio de 2016. Atendimento Complementar N.º 6821-Recanto Verde 2ª Seção via VULO/Estação Eldorado.

ATO DECISÓRIO DA DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO DER/MG. A Diretora de Fiscalização do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto nº 45.785/2011 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3501/2016, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber: Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração 00009162-2301/2016 Nadia Ferreira e Alves – GWT-7808 – AI nº 171402 – mantido 00010295-2301/2016 Nadia Ferreira e Alves – GWT-7808 – AI nº 180177 – mantido 00003681-2301/2016 Neli Martins Barroso Santana – HRA-0785 – AI nº 180082 – mantido 00009114-2301/2016 Neli Martins Barroso Santana – HRA-0785 – AI nº 180552 – mantido 00009166-2301/2016 Nelma Maria Pires de Abreu – OQV-6894 – AI nº 174158 – mantido 00003673-2301/2016 Norberto Ribeiro Camargo Junior – LKN-1825 – AI nº 173702 – mantido 00009159-2301/2016 Paulina Gomes Alecrim – HBN-1226 – AI nº 171708 – mantido 00003674-2301/2016 Paulo Luiz Nery – HJC-0217 – AI nº 173701 – mantido 00007703-2301/2016 Rafael Antonio Barizon de Lemos – MSL-5130 – AI nº 164151 – mantido 00105016-2301/2015 Rafael Augusto Delane Monteiro – GZW-9696 – AI nº 177324 – mantido 00105024-2301/2015 Rafael Augusto Delane Monteiro – CZW-9696 – AI nº 178513 – mantido 00005820-2301/2016 Rafael de Oliveira Miranda – HJF-6310 – AI nº 189426 – mantido 00005802-2301/2016 Rafael de Oliveira Miranda – HJF-6310 – AI nº 178055 – mantido 00105027-2301/2015 Rafael de Oliveira Miranda – HJF-6310 – AI nº 177424 – mantido 00001308-2301/2016 Rapido Ribeiro Preto Ltda – ERR-2920 – AI nº 176773 – mantido 00009121-2301/2016 Reginaldo Pereira Senario – HLG-5024 – AI nº 180051 – mantido 00090081-2301/2015 Reginaldo Gonçalves dos Reis Me – GPN-9906 – AI nº 165848 – mantido 00000236-2301/2016 Reginaldo Gonçalves dos Reis Me – GPN-9906 – AI nº 165797 – mantido 00001978-2301/2016 Reginaldo Gonçalves dos Reis Me – GPN-9906 – AI nº 177148 – mantido 00027462-2301/2016 Renato Adriano Pereira Pamplona – OWR-8928 – AI nº 174379 – mantido 00009301-2301/2016 Renato Lopes de Carvalho – PVJ-2713 – AI nº 171707 – mantido 00003684-2301/2016 Rinaldo Batista dos Santos – GVE-9535 – AI nº 179590 – mantido 00006535-2301/2016 Rivanil Gonçalves dos Santos – HHZ-2587 – AI nº 167718 – mantido 00009175-2301/2016 Roberto Pereira de Souza – HZX-3555 – AI nº 180080 – mantido 00009308-2301/2016 Rogério Manoel – PUU-1529 – AI nº 180726 – mantido 000082536-2301/2015 Romeu Raimundo Teixeira – HBZ-9358 – AI nº 164124 – mantido 00082539-2301/2016 Romeu Raimundo Teixeira – HBZ-9358 – AI nº 164125 – mantido 00001403-2301/2016 Ronaldo Pereira dos Santos – LOM-2718 – AI nº 180277 – mantido 00021222-2301/2016 Roney Ribeiro de Souza – KMY-3661 – AI nº 174382 – mantido 00105038-2301/2015 Rosana Maria de Souza – DDD-1094 – AI nº 189262 – mantido 00105036-2301/2015 Rosana Maria de Souza – GVQ-2519 – AI nº 179268 – mantido 00005696-2301/2016 Rosana Maria de Souza – DDD-1094 – AI nº 189458 – mantido 00005809-2301/2016 Rosana Maria de Souza – GVQ-2519 – AI nº 189451 – mantido 00009151-2301/2016 Ruzino Batista de Carvalho – GVW-1594 – AI nº 177206 – mantido 00107166-2301/2015 Sabrina Tacila Eldes Silva – AAK-9358 – AI nº 165823 – mantido 00107168-2301/2015 Sabrina Tacila Eldes Silva – AAK-9358 – AI nº 165766 – mantido 00009268-2301/2016 Salette M da Silva M Trans Eirelle – MPU-7491 – AI nº 175733 – mantido 00003666-2301/2016 Salette M da Silva M Trans Eirelle – MPU-7491 – AI nº 175750 – mantido 00006533-2301/2016 Sara Lagares Andrade da S Matos – GVT-4008 – AI nº 167686 – mantido 00009168-2301/2016 Savassi L de V Automotores Ltda – HNF-6363 – AI nº 174778 – mantido 00009164-2301/2016 Sebastiao Moreira da Cruz – HEL-8585 – AI nº 167684 – mantido 00057051-2300/2015-9 Sebastiao M dos Santos – LAU-0525 – AI nº 168104 – mantido 00009160-2301/2016 Sebastiao Neto de Oliveira – HNG-9554 – AI nº 171703 – mantido 00101815-2301/2015 Sergio Gonçalves Inacio – HEE-5210 – AI nº 178733 – mantido 00007199-2301/2016 Shirley Heloína Mateus – MSU-8821 – AI nº 172841 – mantido 00101829-2301/2015 Sidneia Adelaide Muniz – GVK-1381 – AI nº 178482 – mantido 00005695-2301/2016 Sidneia Ferreira de Souza – LCN-0072 – AI nº 189453 – mantido 00105034-2301/2015 Sidneia Ferreira de Souza – LCN-0072 – AI nº 178405 – mantido 00007205-2301/2016 Sidney Batista Domingos – HCQ-5720 – AI nº 172843 – mantido 00009281-2301/2016 Sidney Moreira da Silva – HFD-5185 – AI nº 180002 – mantido 00009136-2301/2016 Silvani Gomes dos Santos – HDV-2909 – AI nº 179155 – mantido 00021218-2301/2016 Simone da Cunha Ribeiro – HCC-6600 – AI nº 169241 – mantido 00003668-2301/2016 Simone Marinho de Oliveira – HIP-8506 – AI nº 180554 – mantido